

Decreto 106/2020

PLANO ESTRATÉGICO

**RETOMADA GRADUAL DAS
ATIVIDADES ECONÔMICAS EM
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

Parceria:



A necessidade preventiva do isolamento social e seus efeitos práticos:

- Redução da disseminação da Covid-19 e achatamento da curva epidemiológica inicial;
- Período para adaptação do município;
- Implantação do Centro Triagem Covid-19/24h;
- Contratação de equipe médica 24h;
- Contratação de profissionais da saúde – PSS;
- Aquisição de insumos (equipamentos hospitalares, mascarar, luvas etc);
- Limpeza e desinfecção de praças e espaços públicos;
- Dar confiança à população em retomar gradativamente sua rotina.



METODOLOGIA

Em Santa Terezinha de Itaipu, as regras de restrição de circulação e de isolamento social, adotadas a partir de 17 de março de 2020, foram tomadas pelo poder público municipal a partir de inúmeros encontros, com apoio irrestrito de lideranças dos mais diversos segmentos da sociedade, dentre elas, a Associação Comercial e Industrial de nossa cidade (Acisti).

Houve planejamento das ações que foram aplicadas de maneira gradativa. Instituiu-se o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública Municipal (COE/Covid-19), sob a coordenação do Departamento de Vigilância em Saúde do município e implantou-se o Centro de Triagem da Covid-19, um espaço específico para atender pessoas com problemas respiratórios.

Houve engajamento, resultados e ações práticas.



MISSÃO

Promover a convivência dos itaipuenses com a pandemia da Covid-19, conciliando as vertentes do convívio social, da preservação à vida das pessoas e da atividade econômica.





OBJETIVO

O Plano Estratégico de Retomada das Atividades Econômicas em Santa Terezinha de Itaipu, visa o equilíbrio das ações que serão colocadas gradativamente em prática.

Objetiva que os itaipuenses retomem de maneira gradual suas atividades, garantindo a integridade da saúde dos grupos de risco, bem como das pessoas que fazem parte de seu convívio.

O processo de mitigação deve ocorrer de maneira ordenada e gradativa para assegurar o bem comum a todos: a preservação da vida.

PLANO DE AÇÃO - RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

**“MESMO COM TODAS AS NORMAS DE
SEGURANÇA, O LOCAL NÃO É 100% SEGURO”**

1. O funcionamento dos estabelecimentos fica condicionado ao preenchimento, assinatura e envio do Termo de Responsabilidade de Enfrentamento à Covid - 19, bem como afixar o anexo XVI na porta do mesmo. **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/Wh19E>
2. Realizar higienização nos estabelecimentos antes da retomada das atividades;
3. Fica obrigatório o uso de máscara cirúrgica ou doméstica por toda população;
4. As normas para confecção das máscaras domésticas estão dispostas na Instrução Normativa 001/2020 COE - Covid-19, publicado no Diário Oficial do município em 06/04/2020;
5. Seguir todas as regras e orientações constantes nas regras específicas e acordo com cada atividade, seja comercial, industrial, prestação de serviço, médica, individual/autônoma ou similares;
6. Se responsabilizar pelo controle de quantidade máxima de pessoas no interior do estabelecimento de acordo com as regras específicas de cada atividade;

6

PLANO DE AÇÃO - RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

**“MESMO COM TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA,
O LOCAL NÃO É 100% SEGURO”**

7. Respeitar o horário de funcionamento estabelecido pelo poder público;
8. Cumprir a obrigatoriedade das pessoas usarem máscaras em ambientes comerciais (clientes e funcionários), sendo de responsabilidade do estabelecimento o fornecimento das mesmas aos seus colaboradores e para que seja permitido o ingresso dos clientes, os mesmos devem estar usando máscara cirúrgica descartável ou máscara doméstica conforme Instrução Normativa 001/2020 do COE COVID-19 municipal, proibindo seu ingresso sem o uso das mesmas;
9. Recomenda-se veementemente que pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, por fazerem parte do grupo de alto risco, abstenha-se de frequentar tais locais, fazendo uso de entregas por delivery ou pedindo auxílio a terceiros e familiares;
10. Fornecer álcool gel a 70% para higienização das mãos dos trabalhadores que realizam atendimento ao público.

CLIQUE NO LINK PARA TER ACESSO AO ANEXO I, REGRA GERAL NA ÍNTEGRA: <https://url.gratis/tpksa>



REGRAS ESPECÍFICAS PARA CADA ATIVIDADE

Fique atento as regras essenciais para reabertura de sua empresa e os cuidados necessários:

ANEXO II - Orientações específicas: Estabelecimentos Comerciais, Prestadores de Serviços e Indústrias - **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/DCvct>

ANEXO III - Orientações específicas: Mercados, Supermercados, Hipermercados, mercearias, Açougues, Hortifruti, Distribuidoras de Bebidas, Atacarejos e outros estabelecimentos que comercializem alimentos - **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/wzBFi>

ANEXO IV - Orientações específicas: Serviços de Alimentação - **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/ywa6j>

ANEXO V - Orientações específicas: Serviços de delivery de alimentos - **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/CqUIk>

ANEXO VI - Orientações específicas: Salão de beleza, Barbearia, Esmalteria, Depilação, Massagista, Clínica de Estética, Serviço de Podologia, Estúdio de Tatuagem e Congêneres - **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/aQW1e>

REGRAS ESPECÍFICAS PARA CADA ATIVIDADE

ANEXO VII - Orientações específicas: Clínicas Médicas, Odontológicas, de Fisioterapia, de Exames de Imagem, Laboratórios e afins na área de saúde - **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/hkXkk>

ANEXO VIII - Orientações específicas: Instituições Financeiras, Correios e Casa Lotérica - **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/TcuJk>

ANEXO IX - Orientações específicas: Serviço de Hotelaria e Hospedagem - **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/kMDd4>

ANEXO X - Orientações específicas: Profissionais Autônomos e/ou Liberais de Atividades Individuais e Similares em Estabelecimento e/ou Domicílio, inclusive Empregados Domésticos - **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/7UoAw>

ANEXO XI - Orientações específicas: Centro de Formação de Condutores e Cursos de Idiomas, Profissionalizante, Informática e correlatos - **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/J44ol>

ANEXO XII - Orientações específicas: Regras Gerais aos Clientes e Consumidores - **Clique no link ao lado e saiba mais:** <https://url.gratis/wOZrj>





PERMANECEM SUSPENSAS/PROIBIDAS AS SEGUINTEs ATIVIDADES

- Academias e centros de ginásticas, nos termos do Decreto n° 4230, de 16 de março de 2020, do Estado Paraná;
- Comércio de tabacarias, com consumo no local;
- Salões de festas, centros comunitários e casa de eventos.
- Parques temáticos e piscinas de acesso ao público, inclusive as de condomínios residenciais/empresarias;
- Casas noturnas, boates, inclusive distribuidora de bebidas, bares e restaurantes com música ao vivo;
- Shows, eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, locais abertos ou fechados, entrada gratuita, paga ou a convite, com aglomeração de pessoas;
- Atividades em clubes, jogos e competições esportivas;



PERMANECEM SUSPENSAS/PROIBIDAS AS SEGUINTEs ATIVIDADES

- Festas de qualquer natureza, inclusive familiares (casamentos, formaturas, aniversários e demais confraternizações), que implique aglomeração de pessoas;
- O uso de salões de festas privadas e a realização de festas em condomínios residenciais, associações e chácaras;
- Atividades ao ar livre em espaços públicos;
- Concessão de alvará para realização de festas e eventos no município;
- Utilização de narguilé, vaporizadores em geral ou assemelhados, em estabelecimentos comerciais e locais públicos, ficando determinada a imediata apreensão do objeto.

PERMANECEM SUSPENSAS POR TEMPO INDETERMINADO AS SEGUINTE ATIVIDADES PÚBLICAS:

- As aulas nas escolas municipais e particular;
- As atividades realizadas no Centro Integrado de Apoio à Melhor Idade - CIAMI;
- As visitas ao Cemitério Municipal e atividade de manutenção de sepulturas;
- Atradouro externo do Terminal Alvorada de Itaipu;
- Bosque dos Pioneiros;
- Ginásios, canchas, campos de futebol, praças esportivas, playground e academias ao ar livre.



OLHAR ADIANTE!

Em tempos de pandemia de coronavírus, os itaipuenses tiveram que mudar seus comportamentos. E essa mudança de rotina foi estabelecida para todos.

Desde a alta direção do município, envolvendo o prefeito e sua equipe composta por mais de 900 servidores, o comércio, a indústria, os autônomos, os estudantes, os idosos, chegando às donas de casa; enfim, a comunidade está mobilizada para o mesmo objetivo: preservar vidas.

As rotinas mudaram, mas o espírito vivaz de todos, não. Os resultados mostram isso. O orgulho de contribuir é um sentimento uníssono na família itaipuense. Está no rosto, na motivação, na demonstração da vontade de ajudar e, principalmente no “fique em casa”.

Existe comprometimento. Existe sentimento de pertencimento.

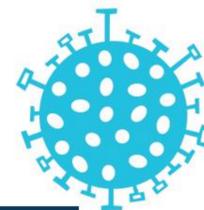
Alguns na linha de frente, tendo que estar expostos diariamente ao trabalho presencial e outros milhares desempenhando seu papel de casa.

Todos contribuem e como contribuem!

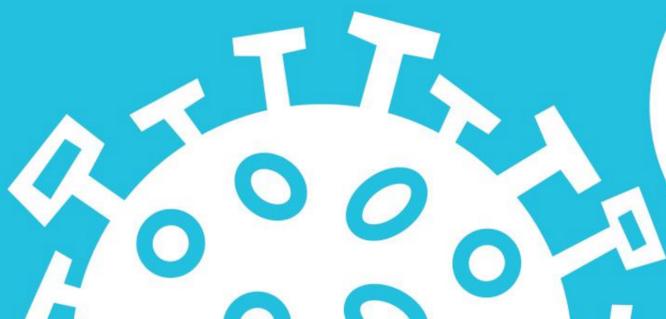
A partir de agora, com esse novo passo que estamos dando juntos, vamos seguir de maneira ordenada e, gradativamente iniciar o processo de retomada das atividades em nosso município.

Cláudio Eberhard, prefeito

13



**SE PUDER
FIQUE
EM CASA!**



Parceria:



SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Nossa terra, nosso orgulho!

